ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 083/2026.

Curral Novo do Piauí - PI, 27 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026 EM RAZÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro;

Considerando, o Decreto Estadual nº 24.285/2025 sobre **feriados e pontos facultativos no ano de 2026**, no seu inciso VI que o dia do Servidor Público Estadual, a ser comemorado e facultado expediente no dia 30 de outubro (sexta-feira)

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o PONTO FACULTATIVO no âmbito município de Curral Novo do Piauí para o dia 30 de outubro de 2026 sexta-feira.

Parágrafo Único. A alteração prevista neste artigo possui caráter excepcional e não modifica a data do dia do Servidor Público nos anos subsequentes.

Art. 2º - Ficam resguardados os serviços públicos essenciais e as atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala, conforme determinação dos órgãos competentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí (PI), 27 de outubro de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.10.27 11:29:05 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Curral Novo do Piauí - PI